



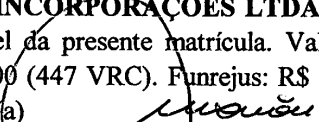
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN**

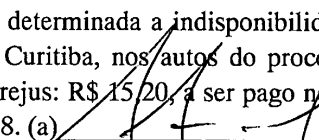
**LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 50.789 - FICHA: 1 - RUBRICA:**

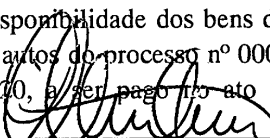
**IMÓVEL:** Área "B", do "EDIFÍCIO FLAT GUARATUBA", situado no Município e Comarca de Guaratuba-PR, área situada em prédio próprio na entrada do Apart-Hotel, área de Administração Hotelaria e Portaria, com a área privativa de 40,60 m<sup>2</sup>, mais área comum de solo de 14,79 m<sup>2</sup>, área global de 55,39 m<sup>2</sup>. Área integrante do edifício sobre o lote de terreno nº 225-A, da quadra nº 225, da planta "JARDIM ESTORIL", terreno medindo 70,00 metros de frente para a Rua Cambará, por 80,00 metros de frente para a Rua São José dos Pinhais com a qual faz esquina, por 80,00 metros de frente para a Rua Rodrigues Alves, com a qual faz esquina, por 70,00 metros na linha paralela à Rua Cambará, tendo a área total de 5.600,00 m<sup>2</sup>, sendo que a última linha confronta com a área de nº 225-B.

**PROPRIETÁRIA:** TORREBLANCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 79.216.461/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Loureiro, nº 603 - 6º andar, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 10.909 deste Ofício.

R.1/50.789 - Prot. nº 71.165 de 14/11/2006. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 20/07/2006, e consoante Certidão expedida pelo Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Guaratuba-PR, aos 14/11/2006, extraída dos autos nº 412/2001 de Execução de Título Judicial, em que é exequente **CONDOMÍNIO FLAT GUARATUBA** e executado **TORREBLANCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais). Custas: R\$ 47,00 (447 VRC). Funrejus: R\$ 2,50. Ofício nº 71/2007. Dou fé. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2007. (a)  Oficial. RF

AV.2/50.789 - Prot. nº 117.991 de 31/01/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201801.3015.00440019-IA-410, de 30/01/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Torreblanca Ltda pelo juízo da 19ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00004303619978160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 05 de Fevereiro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). RS

AV.3/50.789 - Prot. nº 118.094 de 07/02/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201802.0711.00445176-IA-051, de 07/02/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Torreblanca Ltda pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Colombo, nos autos do processo nº 00016340920125090657. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 14 de Fevereiro de 2018. (a)  Oficial.

AV.4/50.789 - Prot. nº 124.628 de 10/04/2019 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201904.1015.00768460-MA-750, de 10/04/2019, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.3), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive

CONTINUA NO VERSO

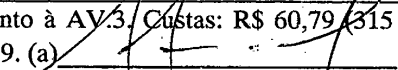
50.789

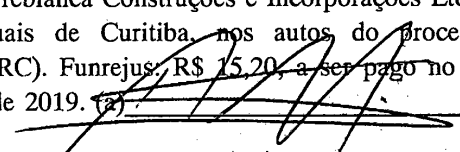


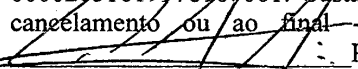
**Continuação da Matrícula 50.789 - AV.4**

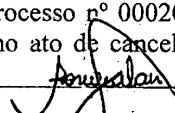
**FICHA 1**

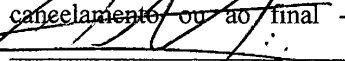
**-verso**

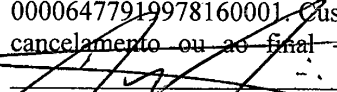
quanto à AV.3. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 11 de Abril de 2019. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - MDS

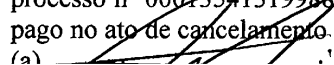
AV.5/50.789 - Prot. nº 125.541 de 13/06/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201906.1313.00832060-IA-910, de 13/06/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Torreblanca Construções e Incorporações Ltda pelo juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, nos autos do processo nº 00014377320058160004. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 13 de junho de 2019. (a)  Rafael Scholze. (Substituto). RS

Av.6/50.789 - Prot. nº 130.626 de 29/06/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202006.2617.01201398-IA-140, de 26/06/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Torreblanca Construções e Incorporações Ltda pelo juízo da 4ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00002051619978160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 542/20. Guaratuba, 30 de junho de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.7/50.789 - Prot. nº 131.233 de 11/08/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202008.1115.01233246-IA-680, de 11/08/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Torreblanca Construções e Incorporações Ltda pelo juízo da 11ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00020187320008160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 688/2020. Guaratuba, 12 de agosto de 2020. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. MDS

Av.8/50.789 - Prot. nº 131.547 de 31/08/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202008.3117.01298357-IA-070, de 31/08/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Torreblanca Construções e Incorporações Ltda pelo juízo da 4ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00005978719968160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 756/20. Guaratuba, 01 de setembro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.9/50.789 - Prot. nº 141.950 de 07/03/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202203.0714.02023054-IA-520, de 07/03/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Torreblanca Construções e Incorporações Ltda pelo juízo da 1ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00006477919978160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 195/2022.. Guaratuba, 07 de março de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.AuqPN.ZC49k-VK4Wd.  
8Oh3d

Av.10/50.789 - Prot. nº 144.822 de 22/07/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202207.2214.02261153-IA-850, de 22/07/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Torreblanca Construções e Incorporações Ltda pelo juízo da 1ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00013541319988160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 792/2022. Guaratuba, 25 de julho de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551n Qvaf a sarC7-

